

LEI N° 0955/2017

(Projeto de Lei n.º 038/2017 - Autor: Comissão Especial de Estudos da Câmara Municipal de Conde-PB)

ALTERA O ART. 1º DA LEI 685/11 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAIBA, faço saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada de **RUA CLEODENOR FERREIRA DA SILVA** o perímetro urbano que compreende a área iniciada no **lote de terreno nº 01 da Quadra J-33**, confrontando com o **lote de terreno nº 43 da Quadra J-32**, finalizada no **lote de terreno nº 30 da Quadra J-59**, confrontando com o **lote de terreno nº 21 da Quadra J-62**, do Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo, neste Município.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conde - PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de dezembro de 2017.


Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita Municipal

Publicado em: 04/12/17

Diário Oficial nº: 1.303